



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

A Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIACHÃO DO JACUIPE

ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Carlos De Matos Soares**Sec. de Governo:****Editor:** Ass. de Comunicação PM Riachão do Jacuípe- BA**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet****ACESSE**www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BA - CNPJ – 14.043.269/0001-60

Rua Almir José de Oliveira. n. 73, Centro, Riachão do Jacuípe, BA – CEP: 44.640-000

Tel.: (75) 3264-2762. Email: contato@riachaodojacuipe.ba.gov.br Site: <https://www.riachaodojacuipe.ba.gov.br/>

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2025), publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de fevereiro de 2025, sob Edição nº 03142:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam convocados para contratação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração Pública, visando atender a Rede Pública Municipal de Ensino, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (Edital nº 001/2025), realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

CARGO: AUXILIAR DE CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CPF
55º	Helio Eloi de Brito Filho	Auxiliar de Criança com Deficiência	035.XXX.425-09
56º	Adrielle Moreira da Anunciação	Auxiliar de Criança com Deficiência	079.XXX.335-60
57º	Francinalva Santana dos Santos	Auxiliar de Criança com Deficiência	062.XXX.845-81

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situada à Rua Padre Argemiro Guimarães, nº 55, Centro, nesta cidade, entre os dias 08/04/2025 e 09/04/2025, das 08h:00min às 14h:00min, munidos dos seguintes documentos:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Extrato PIS ou PASEP
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social–CTPS (original e cópia dos vínculos);
- Certidão de nascimento, se solteiro; ou Certidão de casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);

Rua Almir José de Oliveira, nº 73, CARJ, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe-BA | CEP 44.640-000





Gabinete
do Prefeito



PREFEITURA
**RIACHÃO
DO JACUIPE**
— NOSSO BEM MAIOR —

3

h) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;

i) Dos Dependentes:

- Filhos: Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Conjugue: CPF – Cadastro de Pessoa Física (cópia); Cédula de Identidade (cópia);

j) Diploma ou certificado de conclusão de curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado, para conferência (original);

k) Comprovante de residência em nome do candidato (original e cópia) ou declaração de residência, acompanhada de comprovante e RG do titular;

l) Atestado ou Certidão Negativa de antecedentes criminais Polícia Civil Estadual;

m) Declaração expressa do exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos (Declaração do órgão de origem e contracheque atualizado, se houver acúmulo de cargo público);

n) Comprovante de vacinação para a COVID-19;

o) Cartão ou Extrato com dados bancários (original e cópia);

p) Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe achar necessários, posteriormente informados.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Art. 4º - Caso o candidato não cumpra o quanto estabelecido neste Edital de Convocação, no prazo estabelecido, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à contratação.

Riachão do Jacuípe – BA, 07 de abril de 2025.

José Carlos de Matos Soares

Prefeito Municipal

— PREFEITURA —
**RIACHÃO
DO JACUIPE**
— NOSSO BEM MAIOR —

Rua Almir José de Oliveira, nº 73, CARJ, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe-BA | CEP 44.640-000

